



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 97, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

(publicada no D.O.U. de 19/12/2003)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições, torna público o recebimento, pelo Departamento de Negociações Internacionais, desta Secretaria, dos pedidos de alteração da Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) e das alíquotas da Tarifa Externa Comum (TEC), referentes aos seguintes produtos:

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO EM ESTUDO		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC (%)	NCM	DESCRIÇÃO	TEC (%)
2933.99.62	Triadimefon	2	2933.99.62	Triadimefon	14
2933.99.99	Outros	2	2933.99.98 2933.99.99	Propaquizafop Outros	14 2
2934.99.51	Tebutiuron	2	2934.99.51	Tebutiuron	14
2934.99.54	Tioconazol	2	2934.99.54	Tioconazol	14
2941.90.21	Cloridrato de lincomicina	14	2941.90.21	Cloridrato de lincomicina	2
3003.90.78	Ciclosporina A; fluspirileno; trietilenotiofosforamida; tioguanina; aminoglutetimida; dacarbazina; tiopental sódico; idarubicina; trimetrexato; nelfinavir ou seu mesilato; nevirapine; saquinavir; sulfato de indinavir; letrozol; sulfato de abacavir; lopinavir	0	3003.90.78	Ciclosporina A; fluspirileno; trietilenotiofosforamida; tioguanina; aminoglutetimida; dacarbazina; tiopental sódico; idarubicina; trimetrexato; nelfinavir ou seu mesilato; nevirapine; saquinavir; sulfato de indinavir; letrozol; sulfato de abacavir; lopinavir; cloridrato de lercanidipina	0
3003.90.79	Outros	8	3003.90.79	Outros	8
3003.90.88	Topotecan ou seu cloridrato; uracil e tegafur; ritonavir; tenipósido; fosfato de fludarabina; gencitabina ou seu cloridrato; efavirenz	0	3003.90.88	Topotecan ou seu cloridrato; uracil e tegafur; ritonavir; tenipósido; fosfato de fludarabina; gencitabina ou seu cloridrato; efavirenz; gefitinib; tacrolimus	0
3003.90.89	Outros	8	3003.90.89	Outros	8
3004.90.68	Ciclosporina A; fluspirileno; trietilenotiofosforamida; tioguanina; aminoglutetimida; dacarbazina; tiopental sódico; idarubicina; trimetrexato; nelfinavir ou seu mesilato; nevirapine; saquinavir; sulfato de indinavir; letrozol; sulfato de abacavir; lopinavir	0	3004.90.68	Ciclosporina A; fluspirileno; trietilenotiofosforamida; tioguanina; aminoglutetimida; dacarbazina; tiopental sódico; idarubicina; trimetrexato; nelfinavir ou seu mesilato; nevirapine; saquinavir; sulfato de indinavir; letrozol; sulfato de abacavir; lopinavir; cloridrato de lercanidipina	0
3004.90.69	Outros	8	3004.90.69	Outros	8
3004.90.78	Topotecan ou seu cloridrato; uracil e tegafur; ritonavir; tenipósido; fosfato de fludarabina; gencitabina ou seu cloridrato; efavirenz	0	3004.90.78	Topotecan ou seu cloridrato; uracil e tegafur; ritonavir; tenipósido; fosfato de fludarabina; gencitabina ou seu cloridrato; efavirenz; gefitinib; tacrolimus	0
3004.90.79	Outros	8	3004.90.79	Outros	8
3808.30.25	À base de trifluralina	14	3808.30.25	À base de trifluralina, quizalofop-P-etil ou propaquizafop	14
3808.30.29	Outros	8	3808.30.29	Outros	8

3815.19.00	--Outros	2	3815.19 3815.19.10	--Outros Tendo como substância ativa mistura de óxidos de cobalto e de molibdênio, em suporte de alumina ou em suporte de óxido de zinco	12
			3815.19.20	Tendo como substância ativa óxido de cobalto, em suporte de óxido de nióbio ou em suporte de óxidos de nióbio e de alumínio	12
			3815.19.90	Outros	2
3903.20.00	-Copolímeros de estireno-acrilonitrila (SAN)	14	3903.20.00	-Copolímeros de estireno-acrilonitrila (SAN)	2
3903.30.20	Sem carga	14	3903.30.20	Sem carga	2
3920.10.90	Outras	16	3920.10.9 3920.10.91	Outras De densidade inferior a 0,94, com óleo de parafina e carga (sílica e negro-de-carbono), apresentando nervuras paralelas entre sí, com uma resistência elétrica, segundo Norma JIS C 2313-90, superior ou igual a 0,059 ohms.cm ² mas inferior ou igual a 0,078 ohms.cm ² , em rolos, dos tipos utilizados para a fabricação de separadores de acumuladores elétricos	2
			3920.10.99	Outras	16
4813.20.00	-Em rolos de largura não superior a 5cm	12	4813.20.00	-Em rolos de largura não superior a 5cm	2
7019.32.00	--Véus	12	7019.32.00	--Véus	2
7606.12.10	Com teores, em peso, de magnésio superior ou igual a 4% e inferior ou igual a 5%, de manganês superior ou igual a 0,20% e inferior ou igual a 0,50%, de ferro inferior ou igual a 0,35%, de silício inferior ou igual a 0,20% e de outros metais, em conjunto, inferior ou igual a 0,75%, e de espessura inferior ou igual a 0,3mm e largura superior ou igual a 1450mm, envernizadas em ambas as faces	12	7606.12.10	Com teores, em peso, de magnésio superior ou igual a 4% e inferior ou igual a 5%, de manganês superior ou igual a 0,20% e inferior ou igual a 0,50%, de ferro inferior ou igual a 0,35%, de silício inferior ou igual a 0,20% e de outros metais, em conjunto, inferior ou igual a 0,75%, e de espessura inferior ou igual a 0,3mm e largura superior ou igual a 1450mm, envernizadas em ambas as faces	2
7606.12.90	Outras	12	7606.12.90	Outras	2
9018.39.90	Outros	16	9018.39.9 9018.39.91	Outros Artigo para fístula arteriovenosa, composto de agulha, base de fixação tipo borboleta, tubo plástico com conector e obturador	16
			9018.39.99	Outros	16

2. As alíquotas mencionadas na presente Circular não consideram o acréscimo temporário de 1,5 ponto percentual de que tratam as Decisões nºs 15/97, 67/00, 06/01 e 21/02, do Conselho do Mercado Comum, do MERCOSUL.

3. As manifestações sobre os referidos pedidos deverão ser dirigidas ao Departamento de Negociações Internacionais (DEINT), desta Secretaria, por meio do Protocolo-Geral do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", Térreo, CEP 70056-900, Brasília (DF), fazendo referência ao número desta Circular e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Fls. 3 da Circular SECEX nº 97, de 18/12/2003).

4. As informações deverão ser apresentadas de acordo com o roteiro próprio, disponível na página deste Ministério na Internet, no endereço <http://www.mdic.gov.br/comext/Deint/MercAlteraNCMeTEC.html>, ou ser solicitado pelos telefones (21) 3849-1262 e (61) 329-7618, ou pelos fax (21) 3839-1043 e (61) 329-7385, ou pelo endereço de correio eletrônico deint@secex.mdic.gov.br.

IVAN RAMALHO